



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
39964
Data e Hora de Emissão
29/01/2020 16:47:16
Código de Verificação
J7ACL10K

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PARANOIA HOTEIS LTDA
CPF / CNPJ: 76.755.404/0001-57 **Inscrição Municipal:** 09 01 0137894-4
Endereço: R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 33228081
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** curitibapalace@curitibapalace.com.br

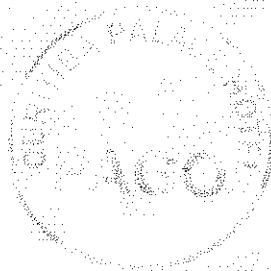
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MURILO FERNANDES COIMBRA
CPF / CNPJ: 455.851.309-78 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço:
Município: Rancho Alegre **UF:** PR **Email:** mayaracorsib@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESA COM DIARIA
REF. 28 A 29/01/2020 (01 DIARIA)
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS = R\$ 20,17 (13,45%) FONTE IBPT.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 150,00



VALOR TOTAL DA NOTA - R\$150,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	150,00	0,00	0,00	0,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.